



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA — TR

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

I — DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Chuí-RS.

A contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os itens deverão observar:

- especificações técnicas mínimas;
- padrões de qualidade;
- normas da ANVISA e INMETRO;
- vedação de direcionamento de marca.

O objeto não se enquadra como bem de luxo.

II — FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- no Estudo Técnico Preliminar aprovado;
- na necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- na ampliação e modernização da estrutura da UBS;
- no planejamento orçamentário municipal;
- na Emenda Parlamentar nº 41680007.

III — DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Balança Eletrônica com Régua Adulto 200Kg Bivolt: Estrutura em chapa de aço carbono, com régua antropométrica, com medidas de até 2 metros e marcações a cada 5 cm, com tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis, painel LED digital com display com 06 dígitos, capacidade para peso máximo de 200 kg. Dimensões: Altura 125 cm, largura 35 cm, profundidade 60 cm,	UNID	2	R\$ 2.342,00	R\$ 4.684,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

com 12 meses de garantia.
Homologada pelo INMETRO e aferida
pelo IPEM.

LC 11878

02	Desfibrilador Externo Automático (DEA): Forma de onda exponencial bifásica truncada, dimensões: altura 254mm, largura 222mm, p 76mm. Protocolo de RCP ajustável de acordo com as diretrizes da Instituição ou Guidelines AHA/ERC. Modo avança adulto e pediátrico.	UNID	3	R\$ 9.930,00	R\$ 29.790,00
----	---	------	---	--------------	---------------

LC 11879

03	Cadeira Obeso Fixa: Em couro ecológico, com apoios de braços confortáveis, com enchimento em espuma d45. Ergonômica. Peso máximo suportado: 250kg a 300kg. Cor: preta. Dimensões: altura do encosto 50cm, profundidade do assento 49cm, largura da cadeira 85cm, altura máxima da cadeira 93cm.	UNID	6	R\$ 2.064,00	R\$ 12.384,00
----	--	------	---	--------------	---------------

LC 11880

04	Eletrocardiógrafo IMAC 120 PRO: Tela touchscreen de 10,4 polegadas (1024x768), interface intuitiva, capacidade de armazenamento de até 1000 conjuntos de dados, impressão térmica em A4, com bateria de longa duração – lítio de no mínimo 4400mA com autonomia de no mínimo 8 horas. Registro da ANVISA e garantia de no mínimo 12 meses.	UNID	1	R\$ 19.305,00	R\$ 19.305,00
----	---	------	---	---------------	---------------

LC 11881

05	Lanterna Clínica: Lâmpada LED de alta potência (3V). Cor: Preto. Funciona com 2 pilhas AAA (inclusas). Peso leve e estrutura resistente com acabamento anodizado. Selo de aprovação do INMETRO e registro	UNID	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
----	--	------	---	-----------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ANVISA. Garantia de 1 ano oferecida pelo fabricante.

LC 11882

06	Colposcópio: Com câmera de alta resolução com zoom ótico que aumenta de 8 a 30 vezes. Duas saídas RCA para conexão em monitor de TV. Saída para captura de imagem ou vídeo printer. Distância focal de 300 mm a 400 mm. Dotado de luz de LED alto brilho, com intensidade ajustável e filtro verde eletrônico. Com monitor LCD de 4.3 polegadas. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNID	1	R\$ 16.176,00	R\$ 16.176,00
----	---	------	---	---------------	---------------

LC 11883

07	Impressora: Multifuncional (imprime, cópia e digitaliza). Rendimento de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com um kit de garrafas original. Com velocidade de até 33 ppm (páginas por minuto) em preto e 15 ppm em cores (rascunho). Resolução Até \5760 \times 1440\ dpi. Com Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB. Tecnologia <i>EcoFit</i> (encaixe a prova de erros e sem sujeira). Bivolt.	UNID	5	R\$ 3.449,00	R\$ 17.245,00
----	---	------	---	--------------	---------------

LC 11884

Valor Global Estimado:

R\$ 99.992,00

Critério de Julgamento:

- Menor Preço por Item.

IV — JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos com base:

- na demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- no número de salas e setores atendidos;
- na necessidade de substituição de equipamentos obsoletos;
- no atendimento contínuo aos usuários do SUS.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

V — ESTIMATIVA DO VALOR

Os preços foram obtidos mediante:

- pesquisa junto a fornecedores;
- levantamento mercadológico;
- análise de preços públicos referenciais;
- consulta a bancos oficiais de preços;
- Espelho Proposta Ministério da Saúde.

VI — MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade recomendada é:

Pregão Eletrônico

Fundamentação:

- art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- aquisição de bens comuns;
- necessidade de ampla competitividade.

VII — CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de:

Menor Preço por Item

Conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VIII — CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Prazo de entrega: até 60 dias após emissão da ordem de fornecimento.
- Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde do Chuí-RS.
- Os itens deverão ser entregues montados e em pleno funcionamento quando aplicável.
- Recebimento provisório e definitivo conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

IX — OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer os itens conforme especificações;
- substituir produtos defeituosos;
- garantir assistência técnica;
- manter regularidade fiscal e trabalhista;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

X — OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Compete à Administração:

- fiscalizar a execução contratual;
- efetuar pagamento;
- rejeitar itens em desconformidade;
- aplicar sanções quando cabíveis;
- designar fiscal e gestor contratual.

XI — GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e baixo risco contratual.

XII — CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

Conforme art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Econômico-Financeira

Conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para fornecimento compatível com o objeto licitado.

XIII — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar;
- declaração de inidoneidade.

XIV — PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a liquidação da despesa e apresentação da nota fiscal.

Não haverá reajuste por se tratar de entrega imediata.

XV — GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Será designado:

- fiscal técnico;
- fiscal administrativo;
- gestor do contrato.

XVI — MATRIZ DE RISCO

Os principais riscos identificados são:

- atraso na entrega;
- entrega de equipamentos incompatíveis;
- inadimplemento contratual.

Medidas mitigadoras:

- aplicação de sanções;
- fiscalização rigorosa;
- recebimento técnico dos equipamentos.

XVII — SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar:

- descarte ambientalmente adequado;
- redução de resíduos;
- logística reversa quando aplicável;
- fornecimento de equipamentos eficientes energeticamente.

XVIII — DISPOSIÇÕES FINAIS

Conclui-se pela viabilidade da contratação, observada a conformidade com:

- Lei nº 14.133/2021;
- planejamento administrativo;
- disponibilidade orçamentária;
- interesse público.

Recomenda-se a abertura do procedimento licitatório.

Chuí-RS, 22 de maio de 2026.

Responsável pela Demanda

Secretário Municipal de Saúde

